CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Lista de presença

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Local: Barracão Cultural

Data – 22/03/2017 Horário – 15h

NOME	CONTATO	ASSINATURA
MÁRIO S. BARROSO	MARIO@SOROCABA.SESCSP.ORG.BR (11) 99898 2101	
Abilio Samuel do Patrocínio	Abilio23@yahoo.com.br	
Marta L. Dias Silva	imprensa@macs.org.br.	
Nicanor F. Pereira	nicanorpereira@gmail.com	
Maurício Matos Caetano	mauricio@margemsom.com	
Matheus Ramos	MAORAMOS@SOROCABA.SP.GOV.BR	
Adriano Bertanha	adriano2604@hotmail.com	Adriano Bertanha
Maria Cristina Santos	cristina.santos@moorasorocaba.org.br	

CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

LUCIANA G. VALSECHI	LUVALSECHI@GMAIL.COM	
Thiago Consiglio	thiago.consiglio@gmail.com	Thiago Consiglio
Claudia Alvares Ribeiro	clribeiro@sorocaba.sp.gov.br	
André Mascarenhas	amascarenhas@sorocaba	
JORGE ANTUNES RIBEIRO JR	PEU@FESTIVALFEBRE.COM.BR	
magda S. Barbosa.	magda28.santos@gmail.com	Magda S Barbosa.
Paulo Henrique Queiroz	pqueiroz@sorocaba.sp.gov.br	

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL: 22/03/2017

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete foi realizada, no Barracão Cultural, a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural, a Reunião foi presidida pelo Vice – Presidente, André Mascarenhas. Da reunião participaram os conselheiros do poder público: Claudia Tavares Ribeiro, Mário Barroso, Abílio Samuel do Patrocinio, Marta Dias Silva, Nicanor Pereira, Maurício Matos Caetano, Adriano Bertanha, Maria Cristina Santos, Luciana G. Valsechi, Thiago Consiglio, André Mascarenhas, Jorge Antunes Ribeiro JR, Magda Barbosa e Paulo Henrique Queiroz. O primeiro assunto tratado em pauta foi sobre as alterações do Edital LINC 2017. A servidora e membro do Conselho Claudia explicou que o procedimento de 2016 recebeu um questionamento tanto no Ministério Público, quanto no Tribunal de Contas de São Paulo, e que para o Edital 2017 o procedimento, segundo orientação jurídica, deveria ser amadurecido, tratado como um processo seletivo, com fases de seleção e desclassificação. Outro fator de mudança é que a partir de agora os dois peritos avaliadores encaminharão suas ponderações e análises subjetivas e suas notas pessoais, não mais sendo em consenso como nas edições anteriores. E a Comissão de Fiscalização será a responsável por tirar uma média ponderada que resultará na nota final de cada projeto. Outra mudança também é que a LINC terá uma fase a mais de avaliação, antes (até 2016) todos os projetos eram avaliados, independentes de sua situação documental, no entanto essa questão será mudada, uma vez que a partir do edital 2017 haverá avaliação documental que será feita pela Comissão de Fiscalização. Tais medidas são necessárias a fim de se utilizar melhor o dinheiro público. Por se tratar de uma questão de transparência, lisura e de mudanças apenas aos procedimentos, sem qualquer alteração na Legislação em si, os conselheiros não viram qualquer óbice, dando continuidade a pauta. Na sequência, a funcionária Claudia pediu o auxílio do Conselho, auxílio esse que já foi solicitado também a CDC (Comissão de Desenvolvimento Cultural),

na finalização do Edital 2015, a equipe percebeu que dois projetos, que não foram mencionados para serem mantidos em sigilo, em sua prestação de contas fizeram gastos com alimentação incompatíveis com o uso consciente e responsável do dinheiro público. (compra de guloseimas, como paçoquinhas, sorvete, salgadinhos etc), bem como, um deles realizou diversos reembolsos, o que é terminantemente proibido segundo a legislação que rege o Edital LINC 2015. Claudia esclareceu que sabia que aquilo não era uma demanda do Conselho e sim da CDC, mas que seria interessante mais pessoas auxiliando no meio de ação da equipe de Fiscalização, bem como, para o auxílio e idéias para os próximos editais. O Conselho foi unânime quanto ao caso dos reembolsos, por se tratar de um caso já previso em proibido em lei e quanto ao caso da aquisição de guloseimas, acordaram que o Edital 2017 deve ser mais específico a esse fator. Na sequência, o membro do Conselho Jorge (Peu), explanou sobre alguns interesses dos membros da sociedade civil. A primeira questão foi sobre a criação de um blog, essa plataforma teria o intuito de aproximar mais o Conselho do público interessado e da classe artística, utilizando-se de linguagem menos formal e oficial, postando material diverso e além das atas que hoje são publicadas no site da prefeitura. Na reunião debateu-se sobre a importância dessa plataforma como mecanismo de aproximação e disseminação das políticas públicas culturais. Ficou decidido que isso seria uma ferramenta totalmente a parte do Poder Público, tomando todos os cuidados hoje utilizados quanto a linguagem de baixo calão e discurso ofensivo. Foi sugerido então que seja impossibilitado a postagem "anônima", devendo haver qualquer tipo de identificação das partes. O último assunto discutido foi a apresentação da proposta para a criação da lei que institui o Fundo Municipal de Cultura. Os membros do Conselho tiveram como base diversas legislaturas de outras cidades, baseando-se principalmente na estrutura da Lei de Belém, por ser bastante completa e atendendo aos interesses e à realidade da Cidade de Sorocaba. A princípio foi combinado que nessa reunião

seria apenas uma apresentação da proposta, com leitura em voz alta, e que as alterações e questionamentos cada um foi anotando para nas próximas reuniões efetivar um debate mais aprofundado e pontual. Nesse momento, a proposta vislumbra a criação de Comissões de desenvolvimento e análise de Editais e Editais para projetos culturais. Ficou decidido por unanimidade entre os membros que o projeto da Lei será alvo também de uma consulta pública e a posteriori será encaminhado ao Jurídico para análise e verificação da viabilidade jurídica. Após a leitura e apresentação de toda a proposta, e não havendo mais tempo para demais tratativas a reunião foi encerrada, já sendo marcada para a próxima quarta feira (29/03/2017) uma reunião extraordinária para a continuidade do assunto. O Senhor Jorge (Peu) também prontificou-se a encaminhar o material por e-mail para que todos os membros pudesse ler e fazer suas considerações. Não havendo mais nada a tratar, eu, Claudia Tavares Ribeiro, lavro a presente ata.

Ciente, e de acordo:

André Mascarenhas

Marta Lima Dias da Silva

Claudia Tavares Ribeiro

Luciana Valsechi

Abílio Samuel do Patrocínio

Magda dos Santos Barbosa

Nicanor F. Pereira

Adriano Bertanha

Paulo Henrique

Thiago Consiglio Cruz

Paulo Henrique Queiroz

Maurício Matos Caetano

Maria Cristina Santos

JORGE ANTUNES RIBEIRO JR